

AUTOS:

Processo SEI nº 6046.2019/0001118-0

Informação SUB-MO/CPDU/SUSL nº 017490519

INTERESSADO:

Subprefeitura da Mooca

ASSUNTO:

Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta de SUB-MO, quanto à aplicação do Pronunciamento/ASSEC/CEUSO/199/2018, encaminhado através do SEI nº 6046.2018/0001059-9, referente à acessibilidade em edificação de pequeno porte, nos termos do item 4 do Anexo I da Lei nº 16.642/17 e do Decreto nº 57.776/2017.

## PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/088/2019

A CEUSO, em sua 1343ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, que:

- 1. As disposições do inciso III o subitem 4.B.4 do Decreto nº 57.776/2017 podem ser aplicadas em edificações existentes e em reformas sem acréscimo de área:
- Nas reformas que envolvam acréscimos de área devem ser aplicadas as disposições do subitem 4.B.5 do Decreto nº 57.776/2017.

/agosto/2019

## LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice Presidente CEUSO

**VOTARAM:** 

Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos e Luciana Lins Nascimento.

PSB/163/2019/Igm